



# Câmara Municipal de Alegre

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000  
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br

**COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO; DE ECONOMIA, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTAS.**

**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 009/2022.**

## **EMENDA MODIFICATIVA**

**O artigo 1º do Projeto de Lei nº 009/2022 passam a vigorar com a seguinte redação:**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante processo de compra o bem imóvel constituído do Lote 01, situado na rua Monteiro da Gama nesta cidade de Alegre-ES, com área total de 429,80m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e nove metros e oitenta decímetros quadrados), constante de uma casa residencial, coberta de telhas, paredes de tijolos, frente murada, de platibanda, alicerces de pedras, piso de tacos, taboas e ladrilhos, forrada, varanda lateral , instalações sanitárias, elétricas e hidráulicas, com quinze (15) cômodos, de frente para Rua Projetada, medindo 29,63m, de fundos mede 29,23m, confrontando com Djalma da Silva Santos, na lateral direita mede 14,91m, confrontando com a Rua Cel. Monteiro da Gama e na lateral esquerda medindo 14,31m, confrontando com o Lote 02, devidamente matriculado sob nº 7.066, no Livro nº 2-AI, do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Alegre-ES.

## **JUSTIFICATIVA:**

A proposição de emenda ora apresentada é tão somente no sentido de promover melhor e mais adequada redação e técnica, sem alterar o conteúdo da proposição, com finalidade de descrever o imóvel e sua matrícula na forma como se encontra inscrito no Cartório de Registro Imobiliário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2022.

William A. Besse - Perryref  
(C) Venamis - W-  
Yma - Danzcrp.